



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
*Gabinete do Vereador Saulo Noronha*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2023

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO A BANDA MARCIAL ESTADUAL DA PALMEIRA PELO DESEMPENHO E DEDICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito a Banda Marcial Estadual da Palmeira pelo desempenho e dedicação e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo.”

Campina Grande, 12 de setembro de 2023.

  
SAULO NORONHA  
Vereador

PR \_\_\_\_\_-2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito a Banda Marcial Estadual da Palmeira pelo desempenho e dedicação e da outras providências.



**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores (as):

**Medalha de Honra ao Mérito a Banda Marcial Estadual da Palmeira.**

As bandas marciais são atividades educativas presentes no cotidiano de diversas escolas. Elas podem oportunizar o fazer musical através da prática instrumental e, ainda, encaminhar diversos de seus alunos e ex-alunos a uma futura profissionalização em música.

As bandas são compostas por linha de frente, mór, baliza, corpo coreográfico e corpo musical, com organização e disciplina para atuar da melhor forma em sua atuação.

Essa Moção de Aplausos é pela atuação, desempenho e dedicação de todos que fazem parte da Banda Marcial Estadual da Palmeira.

  
SAULO NORONHA  
Vereador